



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 056/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do jovem **MARCIO MODENESI SAMORA**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 16 de novembro de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2024.

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

